



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INGRESSOS EM JOGOS DE FUTEBOL, OFICINAS E AMISTOSOS, NO ESTÁDIO ANACLETO CAMPANELLA, A CRIANÇAS MENORES DE 12 ANOS E ADULTOS MAIORES DE 65 ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR